



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1461/2022

***Ementa:** Nomeia Gestor e Fiscal de contrato para o Processo Administrativo nº 04/2022, referente ao processo de Cotação Eletrônica para a aquisição de carimbos e acessórios (refis/almofadas) para a Diretoria, funcionários e setores da sede e seccionais do CRF-RJ.*

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 04/2022, referente ao processo de Cotação Eletrônica para a aquisição de carimbos e acessórios (refis/almofadas) para a Diretoria, funcionários e setores da sede e seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal Titular do contrato a que se refere o Artigo 1º a funcionária Carla Macedo Hollanda.

Artigo 3º - A gestora e fiscal deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente